

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Edição Nº 3547 / 2025

Página 24

PODER LEGISLATIVO

Presidente.....	Cícero Barbosa dos Santos
1º Vice-Presidente.....	Marcel D'Angelis Ferreira Silva
2º Vice-Presidente.....	Julinei Raul
1º Secretário.....	Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário.....	Leonardo Henrique S. da Silva
Vereadora.....	Aline Krug Tontini
Vereador.....	Marcelo da Costa
Vereador.....	José Teixeira Júnior
Vereadora.....	Andréia Lourenço
Vereadora.....	Maria Inez Giraldeli Souza
Vereador.....	Ricardo E. Enderle Bannak

CODIGO REGISTRO DE INFORMAÇÃO: C5D694605A3CDA8A4CDC0F17196CDFBF02455F2F

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E MS ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ARQUITETO PARA CONFECCIONAR E ELABORAR PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIORES 3D, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADO E MELHORIAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

01.031.0001-2002 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: 14/05/2025 A 31/12/2025

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 14 DE MAIO DE 2025.

ASSINAM: VEREADOR, CICERO BARBOSA DOS SANTOS E MATHEUS ROCHA PIRES SARMENTO.

PORTARIA Nº 236/2025

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Edição Nº 3547 / 2025

Página 25

celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores públicos a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº

Nº CONTRATO: 007/2025

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: MS ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EVENTOS LTDA

CNPJ do Contratado (a): 59.887.239/0001-78

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Natalia da Silva Scher, matrícula 011.

Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE

